

**Protocolo nº 2020026420.**

**Dispensa de Licitação nº 1070/2020.**

**Solicitante: Gabinete do Prefeito.**

**Objeto licitado: Aquisição de peças de decoração para parede (quadro emoldurado), em atendimento às necessidades do Gabinete do Prefeito.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Administração** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 1050/2020 – L.C, datado em 01 de setembro de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

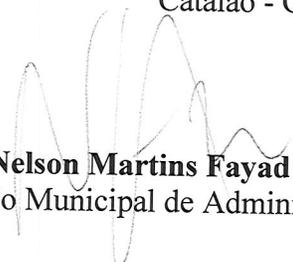
#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)** com a pessoa jurídica **MARLON DE PAIVA – O CATALANO – ME**, inscrita no CNPJ nº **26.988.533/0001-17**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 02 de setembro de 2020.

  
**Nelson Martins Fayad**  
Secretário Municipal de Administração